



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

1

EMENDA MODIFICATIVA Nº 010/14 AO PROJETO DE LEI Nº 036/14, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Modifica o Art. 1º do Projeto de Lei nº. 036/14 de autoria do Poder Executivo.

Autoria: Nélio Marques de Almeida

Art.1º Modifica o Art. 1º do projeto de Lei nº 36/14, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar, mediante avaliação prévia, nos termos do que vem autorizado pelo Art. 17, inciso I da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e suas posteriores alterações, o imóvel lindeiro de área remanescente de propriedade do município, a seguir identificado, situado no perímetro urbano desta cidade:”

Art. 2º Esta emenda incorpora-se ao Projeto se aprovada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, ____ de _____ de 2014.

NÉLIO MARQUES DE ALMEIDA

Vereador



JUSTIFICATIVA

Houve a necessidade de modificar o 1º artigo do Projeto de Lei nº 036/14 de autoria do Poder Executivo, tendo em vista que não se tratava de área de investidura como relata o parágrafo 3º, inciso I, Art. 17 da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 referido no artigo em questão.

NÉLIO MARQUES DE ALMEIDA

Vereador